



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 023/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE

Art. 1º Concede ao servidor **GIOVANI D'ÁVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, matrícula 28-0/1, direito a 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, adquiridos em razão do preenchimento do requisito temporal constante no artigo 121, da Lei Municipal 313/1990, qual seja, o transcurso de quinquênio transcorrido no exercício do cargo (entre **30/06/2021** e **29/06/2026**).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 30/06/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos vinte dias do mês de julho de 2026.

Ver. **Hielderson Alves Panciera**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (08C5DFF1DB94A082) no site: <https://citta.click/08C5DFF1DB94A082>

PORTARIA		Autenticação  08C5DFF1DB94A082
Protocolo -		
Documento	Processo	
000023 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: KIKO PANCIERA

CPF: 932*** ***30

Assinado em: 20/07/2026 11:48:36

Local: IP: 10.0.1.65

Hash do documento (SHA-256): 16f933f8beb61c9877b2be9261563b6bf5a1f38e9e2c4ac5a9cf7f2b32c55366

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.